

10010 Fonte: 15000010, Ficha: 20251751.

Nota de Empenho nº: 096 de 06/06/2025.

Valor: R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Transporte Terrestre	R\$ 1.500,00
Despesa com Administração	R\$ 400,00
Despesa com alimentação	R\$ 1.050,00
Cachê dos músicos	R\$ 3.000,00
Custos fiscais	R\$ 297,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.247,50</b>

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Turismo-Angra, conforme documento SEI nº 00484018.

Data da Assinatura: 06/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 055/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000565 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000565, cujo objeto é a “contratação do show artístico da banda “Choro Caiçara”, para a apresentação no evento “ExpoRio Turismo”, que será representado pela empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, no dia 08 de Junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

**Art. 2.º.** Ficam designados os servidores: CONRADO LIMA SOARES - Matrícula nº 3500286, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, como seu suplente.

**Art. 3.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00479123 e embasado no Parecer Jurídico nº 46/2025/PGM/AS-TEJ10, doc. nº 00483832.

#### **I - PROCESSO Nº:SEI-2025-21000565**

II – CREDOR: 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA - CNPJ nº 42.618.832/0001-16.

III – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, casa - Balneário, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-250.

IV – OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Choro Caiçara”, para a apresentação no evento “ExpoRio Turismo”, que será representado pela empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, no dia 08 de Junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00479124.

V – VALOR: R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VI – PRAZO: O serviço deverá ser prestado no dia 08/06/2025, com 1:30h de duração, de 14:30h às 16:00h.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a es-

colha do contratado, o grupo musical “Choro Caiçara”, em razão de sua representatividade cultural, relevância artística e estreita vinculação com a identidade cultural angrése, além de possuir ampla aceitação e reconhecimento no âmbito local e regional. O grupo tem como proposta a valorização e preservação do choro, gênero musical brasileiro de alta relevância, além de agregar elementos característicos da cultura caiçara, traduzindo, por meio da música, a essência, os costumes e a tradição da região da Costa Verde. A banda atua há vários anos no município de Angra dos Reis, com apresentações em eventos públicos, festivais culturais, solenidades e celebrações oficiais, possuindo repertório consistente, voltado à promoção da música instrumental brasileira, especialmente o choro, que dialoga diretamente com o conceito de cultura tradicional, turismo de experiência e valorização das raízes locais.

A escolha se dá, portanto, pelos seguintes critérios: Alinhamento do repertório com a proposta cultural do município de Angra dos Reis no evento ExpoRio Turismo 2025, priorizando a difusão da cultura caiçara e da música brasileira de raiz; Notório reconhecimento no âmbito local e regional, sendo referência na preservação e difusão do choro, gênero que dialoga diretamente com a memória afetiva, a cultura e a história da cidade; Capacidade de representar com autenticidade a cultura angrése no evento, proporcionando aos visitantes uma vivência artística alinhada aos atrativos imateriais do município.

O valor apresentado pelo grupo encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza semelhante, considerando o porte do evento, o tempo de apresentação e os custos operacionais envolvidos. Foi realizada pesquisa de preços com parâmetros de eventos locais e regionais, que confirmam a razoabilidade dos valores apresentados.

Sendo assim, a contratação do referido grupo cumpre os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, além de atender aos objetivos de valorização da cultura local no âmbito da promoção turística do município, conforme documento SEI nº 00479144.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00479143.

IX – PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000565, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA - CNPJ nº 42.618.832/0001-16, com fulcro no Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 187/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004821;**

**RESOLVE:**